

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2003
(Do Sr. Inácio Arruda)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre operações de crédito externas com finalidade específica, realizadas ou assumidas pelo Tesouro Nacional a partir de 1995.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex.^a, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão o seguinte pedido de informações:

As operações de crédito externas constituem importante fonte de financiamento de diversos projetos e ações nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Cumpre ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do art. 1º do Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, autorizar a preparação de projetos ou programas do setor público com apoio de natureza financeira de fontes externas, mediante prévia manifestação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, órgão colegiado integrante da estrutura desse Ministério.

Com vistas a promover uma avaliação sobre a eficácia de aplicação dos recursos oriundos dessa fonte, assim como dos custos dela decorrentes, *solicitamos o envio de relação identificando as operações de crédito externas efetuadas no âmbito da União, inclusive as relativas a empresas em que União detém maioria do capital, desde 1995, financeiras ou não, cuja contratação transitou por esse órgão, contendo os seguintes dados, por contrato:*

- a) data de aprovação, valor pactuado e finalidade;
- b) condições contratuais (prazo, taxas de juros, comissões, outros encargos, penalidades, etc.);
- c) participação da União (contrapartidas e/ou garantias);
- d) o valor efetivamente executado, discriminando nos orçamentos as respectivas funcionais programáticas, quando couber;
- e) as datas e os valores dos pagamentos efetuados a título de amortização, juros, comissões, taxas de permanência, multas e outros encargos;
- f) percentual de conclusão dos projetos ou programas objetos dos financiamentos (último dado disponível).

Solicitamos ainda que as informações sejam encaminhadas também por meio eletrônico.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2003

INÁCIO ARRUDA
Deputado Federal